



PORTARIA Nº 02/2026, DE 14 SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL E COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela estrutura administrativa do Poder Executivo, e em especial pelo Decreto Municipal de Nomeação nº 008, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal e Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de coordenar, planejar, articular, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração participativa do Plano Municipal de Educação – PME do município de Sítio Novo do Tocantins, assim composta:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- II – Representante do Conselho Municipal de Educação
- III – Representante do Fórum Municipal de Educação
- IV- Representante do poder Legislativo

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros:

- I – Representante da Secretaria

Asenete Gomes Galdino Rebouças

- II – Representante do Conselho Municipal de Educação

Maria Aparecida Pereira Santos

- III - Representante do Fórum Municipal de Educação

Daniela de Souza Teixeira Leal

- IV – Representante do poder Legislativo

Manoel Abreu Farias

- V- Representante do CACS/FUNDEB



Jair Cabral Rodrigues

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal:

- I – Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II – Organizar e promover reuniões, estudos e consultas públicas sobre o PME;
- III – Instituir Grupos de Trabalho (GTs) temáticos por etapa/modalidade/eixo e supervisionar suas entregas;
- IV – Articular a participação da comunidade educacional e da sociedade civil no processo;
- V – Articular-se com o Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e demais instâncias de controle social para promover processos participativos e mecanismos de escuta social na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação.
- VI – Sistematizar as contribuições recebidas e elaborar o documento-base do PME;
- VIII – Aprovar o plano de trabalho, o cronograma macro e a metodologia de elaboração do PME;
- IX – Elaborar o Documento-Base e sistematizar contribuições advindas de consultas públicas, audiências e da Conferência Municipal de Educação;
- X – Acompanhar a finalização do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação para encaminhamento ao Poder Legislativo.
- XI – Redigir a minuta do Projeto de Lei do PME e o Relatório Final, submetendo-os à autoridade competente;

Art. 4º Instituir a Comissão Técnica Municipal, responsável por prestar apoio técnico à Comissão Gestora Municipal no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do município de Sítio Novo do Tocantins, assim composta:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Compete à Comissão Técnica Municipal:

- I – Realizar estudos, levantamentos e análises de dados educacionais do município;
- II – Auxiliar na elaboração do diagnóstico da educação municipal;
- III – Contribuir na construção dos objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
- IV – Sistematizar as contribuições provenientes das consultas públicas e reuniões técnicas;



- V – Elaborar relatórios e documentos técnicos necessários à construção do PME;
- VI – Apoiar a Comissão Gestora Municipal no processo de finalização do documento.
- VII – Analisar os dados e as informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- VIII – Estudar as metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- IX – Examinar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo do Tocantins-TO, 14 de setembro de 2026.

Sergiana Gomes Barros Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Decreto de Nomeação nº 008/2025